



DECRETO Nº 31.217, DE 13 DE MAIO DE 2025

Inclui membro na Comissão Organizadora da 6ª Conferência Municipais das Cidades do Município de Colatina, de que trata o Decreto nº 31.018, de 09 de abril de 2025

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica designada a representante de Entidades de Movimentos Populares para compor a Comissão Organizadora da 6ª Conferência Municipais das Cidades do Município de Colatina, de que trata o Decreto nº 31.018, de 09 de abril de 2025, a saber:

- Representante de Entidades de Movimentos Populares:

II - GISLENE DE JESUS OLIVEIRA - Movimento Nacional ODS. (MNODS)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Decreto nº 31.018, de 09 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 13 de maio de 2025.

RENZO DE VASCONCELOS:05496770700

Assinado de forma digital por
RENZO DE VASCONCELOS:05496770700

Prefeito Municipal

